

LEI N.º 1901, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

“Abre Créditos Especiais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam abertos os créditos especiais no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 2196/2020 de 10/12/2020, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

05	Secretaria Municipal de Obras e Trânsito	
0501	SMOT e Órgãos Subordinados	
0501 15	Urbanismo	
0501 15 451	Infraestrutura Urbana	
0501 15 451 0077	Melhorias de Infraestrutura	
0501 15 451 0077 1033	Infraestrutura Urbana	
0501.15.451.0077.1033.44905100000000.0001 (xx)	Obras e Instalações	R\$ 24.940,75

TOTAL DOS CREDITOS **R\$ 24.940,75**

Art. 2º Servirão de recursos para abertura dos créditos especiais, que trata o art. 1º a redução de verbas nas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

0301.28.843.0101.2015.329021000000.0001 (812) - Juros Sobre a Dívida por Contrato R\$ 13.940,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

0501.26.782.0111.2026.339039000000.0001 (2358) – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 11.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO **R\$ 24.940,75**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 26 dias de Maio de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário de Administração e Fazenda